



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está confido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto a empresa: **J.J CASSOLI ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.661/0001-71, com sede a Q 307 Sul Alameda 2, S/N, Lote 11, Ql 10, Sala 02, cep 77.015-452, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO.

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	FLAVIA LEONEL	
				VALOR UNIT	VL. TOTAL
1	Mês.	11	Prestação de serviços de engenharia civil na fiscalização e acompanhamento de recursos federais, estaduais e municipais junto aos órgãos competentes, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições e emissão de relatórios, tendo como finalidade atender as necessidades do município de São Salvador do Tocantins – TO.	R\$ 7.000,00	R\$ 77.000,00
VALOR TOTAL R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais)					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Salvador do Tocantins – TO, 15 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL